



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 34/2020 – São Paulo, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA PRES Nº 1810, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO compensação no dia 14 de fevereiro de 2020, nos termos da Portaria n.º 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/02/2020, às 23:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 1916, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal **JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES**, o período de férias de 06 a 25 de julho de 2020 (Ano Civil 2019 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, para 07 a 26 de julho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 17/02/2020, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 1917, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 12 de março de 2020, por necessidade de serviço presumida, o período de férias de 17 de fevereiro a 17 de março de 2020 (Ano Civil 2020 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, em relação à Juíza Federal CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 06 (seis) dias entre 01 e 06 de maio de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 17/02/2020, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0010646-47.2016.4.03.8000

Interessado(a): Leonardo Pessorusso de Queiroz

Informação DMAG nº 5508475: Ciente.

Considerando os termos da decisão proferida pelo Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (Doc. SEI nº 5500110), que deu provimento ao recurso do Magistrado, defiro o pedido de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família no período de 18 a 23 de fevereiro de 2020.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therzinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/02/2020, às 00:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### PORTARIA DIRG Nº 4000, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003253-32.2020.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, partir de 02 de março de 2020**, a servidora **CRISTIANE KOVACS**, RF 3003, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11.ª Turma, nos termos do art. 35, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 17/02/2020, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA DIRG Nº 4009, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003205-73.2020.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, partir de 02 de março de 2020, a servidora VERUSKA ZANETTI, RF 1958, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1.ª Turma, nos termos do art. 35, inciso II da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 17/02/2020, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG N° 3999, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0003254-17.2020.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de março de 2020, o servidor PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, RF 1051, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos, nos termos do art. 35, inciso II da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 17/02/2020, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 5272489/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0047063-91.2019.4.03.8000

Documento nº 5272489

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Anote-se a ausência em virtude de serviço obrigatório por lei, no dia 06/11/2019, nos termos do art.102, inciso VI, da Lei nº 8.112/90.

Cientifique-se a servidora.

Dê-se conhecimento do presente encaminhamento ao Gabinete da Presidência.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 27/12/2019, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 5533596/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0003434-38.2017.4.03.8000

Documento nº 5533596

Conforme documento 5533592, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINA ROBLES GARCIA BLEKER, no período de 16/02/2020 a 01/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5534548/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0012482-89.2015.4.03.8000

Documento nº 5534548

Conforme documento 5534079, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WANDERLEY DE JESUS TEIXEIRA, no período de 17/02/2020 a 21/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5534412/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021849-74.2014.4.03.8000

Documento nº 5534412

Conforme documento 5534114, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NILMAR BARROS BITTENCOURT, no período de 17/02/2020 a 21/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5537249/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0020293-03.2015.4.03.8000

Documento nº 5537249

Conforme documento 5537175, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22/10/2008, do Conselho da Justiça Federal, à servidora CARLA FABIANA DESSIMONI KECHICHIAN DE CARVALHO, no período de 14/02/2020 a 11/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5537257/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0020293-03.2015.4.03.8000

Documento nº 5537257

*(Cancela e substitui o Despacho 5505923, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 28, de 10/02/2020)*

Conforme documento 5537175, altero o período de licença para tratamento de saúde concedido à servidora CARLA FABIANA DESSIMONI KECHICHIAN DE CARVALHO, de 06/02/2020 a 19/02/2020 para 06/02/2020 a 13/02/2020, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5536940/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0004979-41.2020.4.03.8000

Documento nº 5536940

Conforme documento 5536933, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LILIAN HATSUE YOSHIKAWA, no dia 14/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5536106/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0023715-20.2014.4.03.8000

Documento nº 5536106

Conforme documento 5536091, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, ao servidor ANGELO FERNANDO VAZ ROSA, no período de 06/02/2020 a 06/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5535730/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0004296-09.2017.4.03.8000

Documento nº 5535730

Conforme documento 5535716, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WAGNER AMÉRICO BRUNO, no dia 23/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5534656/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0002180-25.2020.4.03.8000

Documento nº 5534656

Conforme documento 5534647, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO CARLOS MEIRA, no período de 12/02/2020 a 16/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5535476/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021436-61.2014.4.03.8000

Documento nº 5535476

Conforme documento 5535469, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGIANE DA SILVA PAIXAO, no dia 14/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5533559/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0014046-06.2015.4.03.8000

Documento nº 5533559

Conforme documento 5533557, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL CORREIA DA SILVA SANTOS, no período de 14/02/2020 a 28/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5534973/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0030880-84.2015.4.03.8000

Conforme documento 5534967, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA DE GODOY LABATE, nos dias 12/02/2020 e 14/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5534943/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021093-65.2014.4.03.8000

Documento nº 5534943

Conforme documento 5534940, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ELISA PENNESI GOUVEA, no período de 17/02/2020 a 19/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5535497/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0010565-64.2017.4.03.8000

Documento nº 5535497

Conforme documento 5535489, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS DO NASCIMENTO, no período de 12/02/2020 a 14/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5535359/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0012340-85.2015.4.03.8000

Documento nº 5535359

Conforme documento 5535353, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO DELGADO, nos dias 12/02/2020 e 14/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5535309/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0004906-69.2020.4.03.8000

Documento nº 5535309

Conforme documento 5535299, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSUE FERREIRA NETO, nos dias 13/02/2020 e 14/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5534610/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0006130-18.2015.4.03.8000

Documento nº 5534610

Conforme documento 5534608, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE AUGUSTO DA CORUNHA SEIXAS JUNIOR, no dia 14/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5535340/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0030986-46.2015.4.03.8000

Documento nº 5535340

Conforme documento 5535335, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO TAMIO SATO, no período de 17/02/2020 a 21/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5535441/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021729-31.2014.4.03.8000

Documento nº 5535441



Conforme documento 5535437, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IZABEL CRISTINA PRIOLI CIAPINA HONORATO, no dia 17/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5535328/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0029554-89.2015.4.03.8000

Documento nº 5535328

Conforme documento 5535324, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora FATIMA CRISTINA AGOSTINHO DA GRACA, nos dias 13/02/2020 e 14/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5533531/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021103-12.2014.4.03.8000

Documento nº 5533531

Conforme documento 5533527, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIZETH TERUMI YOTUI, nos dias 13/02/2020 e 14/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5534631/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000

Documento nº 5534631

Conforme documento 5534627, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MARIA CHICARELLI BARBOSA, no dia 13/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5534535/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Conforme documento 5534529, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 14/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 5535382/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0009923-28.2016.4.03.8000

Documento nº 5535382

Conforme documento 5535378, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ALEXANDRA CAZUE NISHIMI AMARAL, no período de 05/02/2020 a 07/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SECRETARIA JUDICIÁRIA**

### **PLANTÃO Nº 5462173/2020**

#### **SECRETARIA JUDICIÁRIA**

#### **PLANTÃO JUDICIÁRIO**

Período de 26 de fevereiro a 4 de março de 2020.

Desembargador Federal JOHNSOM DI SALVO

Documento assinado eletronicamente por **Katia Rivero Vasconcellos, Técnico Judiciário**, em 23/01/2020, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO**

0035736-52.2019.4.03.8000 SP VOL 1 AUT 21.01.2020 12/02/2020 Nº antigo : 2019.80.00.035736-6 Classe: PA 1596  
PROCESSO ADMINISTRATIVO REQTE : CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS REQDO(A) : CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO MAGISTRATURA/ AGENTES POLÍTICOS/ ADMINISTRATIVO DISTR. POR DEP./PREV. - INSTANTÂNEA EM 22.01.2020 RELATOR : DES.FED. CORREG. REGIONAL-JF 3ª REGIÃO - ÓRGÃO ESPECIAL Acórdão Nº 5482436/2020 E M E N T A DIREITO ADMINISTRATIVO. REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO. MÉDIA DURAÇÃO. CONJUGAÇÃO DE PERÍODOS DE FÉRIAS COM PERÍODO DE LICENÇA PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL. PROGRAMA DE DOUTORADO "SANDUÍCHE" ("DOCTORAL STAY"). UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E UNIVERSIDADE DE HEIDELBERG NA ALEMANHA. RESOLUÇÃO CJF 410/2016. PREENCHIMENTO DOS PRESSUPOSTOS AUTORIZADORES. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO PARA VALIDAÇÃO DO AFASTAMENTO. 1. O afastamento de magistrado para fins de aperfeiçoamento profissional, sempre juízo dos seus vencimentos e vantagens, está previsto no artigo 73, inciso I, da LOMAN, sendo regulamentado pela Resolução CJF 410/2016 e Resolução CNJ

64/2008 que, em seu artigo 2º, dispõe que “É de interesse da Administração a ampliação do conhecimento técnico-jurídico dos magistrados, por meio de atividades que diretamente importem o aprimoramento de suas atuações profissionais, no exercício da jurisdição”.2.

Cumprimento dos requisitos para habilitação do pedido da magistrada de afastamento, por sessenta dias, somados a outros sessenta dias de férias regulamentares, para cumprimento de atividades acadêmicas relacionadas ao doutorado “sanduíche” (“doctoral stay”) na Universidade de Heidelberg.3. O pedido formulado preenche os pressupostos para deferimento, considerando: (i) o desempenho pessoal no exercício da função e no contexto geral da unidade de lotação; (ii) a produtividade elevada e superavitária, mesmo com acumulação de jurisdição com Juizado Especial Federal durante o período de afastamento do respectivo titular; (iii) a ausência de penalidades anteriores ou procedimentos administrativos disciplinares em curso; (iv) a pertinência temática e vinculação direta do curso pretendido e as atividades judicantes da magistrada; (v) o atendimento de objetivos institucionais do Poder Judiciário Federal; (vi) a excelência da instituição de ensino no exterior; (vii) a constatação de que os afastamentos anteriores, para realizar o curso de doutorado na Universidade de São Paulo, não excederam limites exigidos e, ao contrário, foram reduzidos e pontuais; (viii) a razoabilidade do período de afastamento pretendido; (ix) disposição de compartilhamento do conhecimento adquirido, com publicação de pesquisas e promoção de aulas/cursos na Escola de Magistrados; e (x) atendimento de requisitos de conveniência e oportunidade da Administração Pública, na medida em que o curso, extensão no exterior de doutorado realizado na Universidade de São Paulo, relaciona-se diretamente com competências institucionais da Justiça Federal e com a atividade prática da magistrada.4. Deferido o pedido de afastamento para realização de curso de doutorado “sanduíche” na Universidade de Heidelberg, no período de 22 de maio a 24 de julho de 2020, condicionada à apresentação de relatório das atividades e de certificado de conclusão para validação do afastamento. ACÓRDÃO Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, deferir o afastamento da magistrada CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS para realização do curso de doutorado “sanduíche”, no período de 22 de maio a 24 de julho de 2020, condicionada à apresentação de relatório de atividades e de certificado de conclusão para validação do afastamento, nos termos do voto do Desembargador Federal CARLOS MUTA, Corregedor Regional. São Paulo, 12 de fevereiro de 2020. CARLOS MUTA Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

#### DECISÃO Nº 5245911/2019 - DFORS/PGADI/SUSI

Processo SEI nº 0006383-95.2018.4.03.8001

#### DIRETORIA DO FORO

**Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2017-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidores: R.H.H. – RF 563, E.B.S. – RF 1575, R.B.C.S. – RF 1917, T.R.G. – RF 5475, S.P.S. – RF 5314 e W.A.N. – RF 833 .**

#### Decisão SUSI 5244977 (tópico final):

“(…)

Sendo assim, diante de todo o exposto, com fundamento no artigo 168 da Lei 8.112/90: ‘*O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*’, determino o ARQUIVAMENTO deste Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2018-DF, com supedâneo no artigo 167, § 4º, da Lei 8.112/90.

(…)

Encaminhe-se a presente decisão, acompanhada do relatório conclusivo da comissão, à Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro, para conhecimento e eventuais providências complementares.

Encaminhe-se a decisão, outrossim, à Diretoria Geral do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para juntada ao processo SEI 0028962-37.2018.4.03.8001.

Comunique-se ao Ministério Público Federal e ao Tribunal de Contas da União, para conhecimento, servindo a presente como Ofício.

Comunique-se, também, à Subsecretaria de Gestão de Pessoas – UGEP, para ciência e providências.

Dê-se ciência aos servidores *in omissis*.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.”

Décio Gabriel Gimenez

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

**Alexandre Jean Daoun – OAB/SP 152.177**

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 17/02/2020, às 00:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DFORSP Nº. 7, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Altera a Portaria nº 02, de 02 de fevereiro de 2018, da Diretoria do Foro, para atualizar a composição do Grupo de Trabalho na Subseção Judiciária de São José do Rio Preto.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e o JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO DOUTOR ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI;

CONSIDERANDO a Informação UGEP nº 5520205 e o Despacho DFOR nº 5524927;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 0069370-07.2017.4.03.8001;

RESOLVEM:

Art. 1.º Alterar os termos do art. 1.º, da Portaria nº 02, de 02 de fevereiro de 2018, que passará a constar como segue:

*"Art. 1.º Constituir Grupo de Trabalho em São José do Rio Preto que prestará auxílio às unidades administrativas e judiciais da Seção Judiciária de Paulo, composto pelos seguintes servidores:*

*I - Carlos Cesar Pizarini, RF 2986,*

*II - Jean Carlos Dyonisio Fernandes, RF 7914;*

*III - Marcelo Luiz Arraes, RF 4080;*

*IV - Sandra Regina Fernandes, RF 7344;*

*Parágrafo único. Fica designado como membro do Grupo de Trabalho em São José do Rio Preto até o dia 02/03/2020 o servidor Gerson Luciano Pereira, RF 3680."*

Art. 2.º Alterar o parágrafo único, do art. 2.º, da Portaria DFOR nº 02/2018, nos seguintes termos:

*"Parágrafo único. No período de 19/02/2020 a 17/08/2020, a unidade a ser auxiliada pelo Grupo de Trabalho será a Central de Processamento Eletrônico da Subseção Judiciária de Santos conforme decidido no Despacho DFOR nº 5524927."*

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/02/2020, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 17/02/2020, às 13:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494066184093373

**DECISÃO Nº 5524518/2020 - DFORSP/NUAT**

Processo SEI nº 0031781-10.2019.4.03.8001

Trata-se de concessão de adicional por tempo de serviço ao servidor RICARDO CINALI, RF 2259, com fundamento no Art. 9º e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, o servidor teve averbados 363 dias para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, o que lhe dá direito ao recebimento de cinco anuênios.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 5314488 e o disposto no Art. 9º e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, autorizo a concessão e o pagamento de mais 01% (um por cento), totalizando 05% (cinco por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros do 5º anuênio, inclusive por exercícios findos, a partir de 12.06.2013.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUPA, NUCP e SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2020, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **DESPACHO Nº 5473323/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD**

Processo SEI nº 0003317-44.2017.4.03.8001

Documento nº 5473323

Considerando a Ata 5434029 CONCEDO à servidora JOSELITA VIEIRA DE SOUZA- RF 1236, o horário especial, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas, independentemente de compensação de horário, pelo período de 12 meses, a partir de 22/02/2020, nos termos do art. 98, § 3º da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 13.370/2016 e Resolução nº 05/2008 - CJF, alterada pela Resolução nº 453/2017.

Dê-se ciência à servidora e à sua chefia imediata.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/02/2020, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 5532796/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005368-57.2019.4.03.8001

Documento nº 5532796

### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5528445, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS - RF 8383, para o período de 13/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/02/2020, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 5526419/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD**

Processo SEI nº 0003433-16.2018.4.03.8001

Documento nº 5526419

Considerando o Laudo Médico SUS-D-MÉDICOS 4473230 , CONCEDO à servidora **ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA** , RF 5978, o horário especial, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas, independentemente de compensação de horário, pelo período de 12 meses, a partir de 22/02/2020, nos termos do art. 98, § 2º da Lei 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527 e Resolução nº 05/2008 - CJF, alterada pela Resolução nº 453/2017-CJF.

Dê-se ciência à servidora e à sua chefia imediata.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/02/2020, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5532805/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007745-69.2017.4.03.8001

Documento nº 5532805

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5528406, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO** - RF 4883, para o período de 12/02/2020 a 21/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/02/2020, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5533129/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002489-77.2019.4.03.8001

Documento nº 5533129

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5530464, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **KARLENE MACEDO DE OLIVEIRA** - RF 2866, para o período de 13/02/2020 a 14/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/02/2020, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5473397/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0025848-90.2018.4.03.8001

Documento nº 5473397

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

**RETIFICAÇÃO do Despacho N° 5400458, divulgado no Diário Eletrônico de 26/12/2019:**

**Onde se lia:**

Conforme documento SEI nº 5379569, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) NORIANE CAETANO - RF 3834, para o período de 16/12/2019 a 19/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

**leia-se:**

Conforme documentos SEI nº **5445329** e nº **5446436**, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) NORIANE CAETANO - RF 3834, para o período de **15/12/2019** a 19/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAJ (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 14/02/2020, às 22:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM N° 187, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 5531862, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6735	ELIO GUIMARAES RAMOS	B9	B10	19.01.2020
<b>8211</b>	<b>JAQUELINE LAILA KOMODA</b>	A4	A5	08.01.2020

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7153	MICHELE CRISTINA MOCO PORTO	B8	B9	30.01.2020
8217	KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS	A4	A5	12.01.2020
<b>8219</b>	<b>CAIO HENRIQUE ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA</b>	A4	A5	18.01.2020

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7149	JOSE ALBERTO LEITE CORREA	B8	B9	30.01.2020
<b>7151</b>	<b>HUMBERTO SAAD</b>	B8	B9	30.01.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2020, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM N° 193, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 5531911, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7863	- DESIREE JULIANA MAZZARO DELAMUTA	A5	B6	07.01.2020
7885	- FELIPE ARAUJO LICO	A5	B6	24.01.2020
7887	- ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS	A5	B6	21.01.2020
7897	- LEONARDO MONTEIRO SAPPAK	A5	B6	24.01.2020
<b>7899</b>	<b>- RUI CERRI MAIO FILHO</b>	A5	B6	21.01.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2020, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM N° 99, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 5473980, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
<b>8449</b>	<b>- ALEXANDRA CODA ANDRADE</b>	A2	A3	08.01.2020
<b>8451</b>	<b>- ISAAC MATHEUS OLIVATTO</b>	A2	A3	08.01.2020



## ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8345	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA	A3	A4	16.01.2020
8346	MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE	A3	A4	16.01.2020
8347	ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER	A3	A4	16.01.2020

## ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8551	RODRIGO GONCALVES YUNOGUTHI	A1	A2	23.01.2020
8552	VINICIUS OLIVEIRA TEIXEIRA	A1	A2	08.01.2020
8553	PRISCILA DE SOUZA FERREIRA	A1	A2	08.01.2020

## ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8554	ALEXANDRE SALIM ACHKAR	A1	A2	08.01.2020
8555	MARCOS RIBEIRO PEREIRA	A1	A2	28.01.2020

## ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA (CIVIL)

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8455	RODOLFO DOS SANTOS MACHADO	A2	A3	08.01.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zannoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2020, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 100, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 5473993, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

## TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8350	DEBORA VALIM DA SILVEIRA	A3	A4	16.01.2020
8351	FERNANDA FERNANDES	A3	A4	16.01.2020
8453	SERGIO DE ALMEIDA NETO	A2	A3	08.01.2020
8456	JULIANA PEREIRA MUSTAFA	A2	A3	08.01.2020
8457	DANIELA MONTIEL SILVERA FERREIRA	A2	A3	09.01.2020

<b>8458 - ANDREIA APARECIDA TREVISAN MOLINA</b>	A2	A3	15.01.2020
<b>8459 - TIAGO BORGES DE BRITO</b>	A2	A3	08.01.2020
<b>8461 - ALISON SANTOS CALADO</b>	A2	A3	08.01.2020
<b>8462 - FELIPE GUILHERME REGINATO</b>	A2	A3	08.01.2020
<b>8463 - PEDRO HENRIQUE LINS GRYSCHKEK</b>	A2	A3	08.01.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2020, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 144, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº **5503507**, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
<b>5960</b>	<b>JESSE DA COSTA CORREA</b>	C12	C13	31.01.2020
<b>7160</b>	<b>THIAGO TONOLI BOLDO</b>	B8	B9	30.01.2020
<b>7164</b>	<b>LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR</b>	B8	B9	30.01.2020
<b>8216</b>	<b>CAIO FRAGOSO LOPES</b>	A4	A5	25.01.2020

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
<b>7150</b>	<b>MARCELA OYAMA DO CARMO</b>	B8	B9	30.01.2020
<b>7156</b>	<b>GLAUBER RAMOS DE FRANCALIMA</b>	B8	B9	30.01.2020
<b>7162</b>	<b>MILTON FELICIANO LINO</b>	B8	B9	30.01.2020
<b>8208</b>	<b>ANA FLAVIA CORREIA FERREIRA</b>	A4	A5	07.01.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2020, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 147, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 5507948, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6526	JOAO CESARIO LEITE NETO	B10	C11	29.01.2020

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7892	MANARYTIARA JU ELMANO DE OLIVEIRA CORTE	A5	B6	21.01.2020
7900	JEAN CARLO BETTI	A5	B6	21.01.2020
7902	ALAOR DA SILVA PEREIRA	A5	B6	21.01.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2020, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 188, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 5532106, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE MEDICINA (ORTOPEDIA)

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7904	PRISCILA MARI PONTES CHEN	A5	B6	21.01.2020

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7862	PEDRO EUGENIO BOSCARO JUNIOR	A5	B6	07.01.2020
7890	LUIZ CARLOS ALVES DAMASCENO	A5	B6	21.01.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 191, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001899-66.2020.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora ARIANNE FRANCO DE OLIVEIRA, RF 8477, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 6ª Vara Federal Criminal, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da referida Vara;

II - DESIGNAR a servidora CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS, RF 6980, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 6ª Vara Federal Criminal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2020, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 200, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003798-02.2020.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora MÁRCIA LIAO MING HUI, RF 5221, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 4ª Vara Federal Cível;

II - DISPENSAR a servidora DÉBORA CHIPRAUSKI SABATINI, RF 3970, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 4ª Vara Federal Cível;

III - DISPENSAR a servidora CÉLIA NEGAMI, RF 6295, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 4ª Vara Federal Cível.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2020, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA UGEP Nº 59, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

Resolve:

I – INCLUIR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora CAMILA DE ABREU CARVALHO LESSI, RF 8629, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 27/01 a 31/01/2020 (05 dias), exercício 2020;

II – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora LANELUCI MORAES SABATER, RF 1046, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 13/01 a 24/01/2020 (12 dias) para 07/01 a 18/01/2020 (12 dias), exercício 2020;

III – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora INES REGINA GATTEI, RF 6232, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 05/11 a 14/11/2020 (10 dias) e 26/01 a 04/02/2021 (10 dias) para 04/11 a 13/11/2020 (10 dias) e 02/03 a 11/03/2021 (10 dias), exercício 2020;

IV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT, RF 5128, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 07/01 a 15/01/2020 (09 dias) para 20/01 a 28/01/2020 (09 dias), exercício 2019;

V – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT, RF 5128, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 28/01 a 31/01/2020 (04 dias) para 29/01 a 01/02/2020 (04 dias), exercício 2020;

VI – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ELISA LOPES PINTO, RF 8258, lotada no Núcleo de Fiscalização de Contratos, de 17/02 a 21/02/2020 (05 dias) para 02/03 a 06/03/2020 (05 dias), exercício 2020;

VII – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora ALINE CARVALHO MACHADO DE OLIVEIRA, RF 8511, lotada no Gabinete da Diretoria do Foro, de 10/02 a 21/02/2020 (12 dias) para 13/04 a 24/04/2020 (12 dias), exercício 2019;

VIII – SUSPENDER, por motivo de licença saúde, a partir de 13/01/2020, a 1ª parcela de férias do servidor JOSE AUTO PEREIRA NETO, RF 1983, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 13/01 a 27/01/2020 (15 dias) ficando o saldo de 15 dias para 12/02 a 26/02/2020, exercício 2020;

IX – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 3ª parcela de férias do servidor PAULO HENRIQUE QUINTANA, RF 5494, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 29/01 a 31/01/2020 (03 dias) para 11/03 a 13/03/2020 (03 dias), exercício 2019;

X – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA, RF 3981, lotada no Núcleo de Benefício e Assistência à Saúde, de 13/07 a 31/07/2020 (19 dias) para 17/07 a 04/08/2020 (19 dias), exercício 2020;

XI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES, RF 4993, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 13/01 a 31/01/2020 (19 dias) e 20/07 a 30/07/2020 (11 dias) para 22/01 a 31/01/2020 (10 dias), 14/05 a 15/05/2020 (02 dias) e 14/07 a 31/07/2020 (18 dias), exercício 2020;

XII – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor AGUINALDO APARECIDO DO CARMO, RF 6489, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 09/03 a 07/04/2020 (30 dias) para 29/06 a 08/07/2020 (10 dias), 30/09 a 09/10/2020 (10 dias) e 03/02 a 12/02/2021 (10 dias) exercício 2019;

XIII – ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora ELIANA DA SILVA, RF 1262, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 13/04 a 17/04/2020 (05 dias) e 08/09 a 02/10/2020 (25 dias) para 22/04 a 30/04/2020 (09 dias), 08/09 a 28/09/2020 (21 dias), exercício 2020;

XIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor LUIS JOSE PEREIRA, RF 3573, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 07/01 a 27/01/2020 (21 dias) para 16/07 a 05/08/2020 (21 dias), exercício 2019;

XV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor LUIS JOSE PEREIRA, RF 3573, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 28/01 a 07/02/2020 (11 dias) e 08/09 a 15/09/2020 (08 dias) para 31/08 a 10/09/2020 (11 dias) e 21/09 a 28/09/2020 (08 dias), exercício 2020;

XVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor MAURO DA SILVA BERNARDES, RF 7114, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 11/02 a 21/02/2020 (11 dias) e 23/11 a 11/12/2020 (19 dias) para 27/02 a 06/03/2020 (09 dias) e 21/11 a 11/12/2020 (21 dias), exercício 2020;

XVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcelas de férias da servidora CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA, RF 1352, lotada no Núcleo de Gestão Documental, de 20/01 a 24/01/2020 (05 dias) para 13/04 a 17/04/2020 (05 dias), exercício 2019;

XVIII – ALTERAR, por motivo de licença nojo, a 3ª parcelas de férias do servidor RICARDO CINALI, RF 2259, lotado no Núcleo de Compras e Licitações, de 22/01 a 31/01/2020 (10 dias) para 28/01 a 06/02/2020 (10 dias), exercício 2019;

XIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor CARLOS DE OLIVEIRA MENDES, RF 5787, lotado no Núcleo de Planejamento, de 27/01 a 07/02/2020 (12 dias) para 12/05 a 23/05/2020 (12 dias), exercício 2019;

XX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor CARLOS DE OLIVEIRA MENDES, RF 5787, lotado no Núcleo de Planejamento, de 10/02 a 19/02/2020 (10 dias) para 24/05 a 02/06/2020 (10 dias), exercício 2020;

XXI – SUSPENDER, por motivo de licença saúde, a partir de 07/01/2020, a 1ª parcela de férias da servidora LILIA TOMOMI KAWANO, RF 4073, lotada no Núcleo de Folha de Pagamento, de 07/01 a 17/01/2020 (11 dias) ficando o saldo de 11 dias para 22/01 a 01/02/2020, exercício 2020;

XXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 11 dias de gozo de suspensão de férias da servidora LILIA TOMOMI KAWANO, RF 4073, lotada no Núcleo de Folha de Pagamento, de 22/01 a 01/02/2020 para 09/03 a 19/03/2020, exercício 2020;

XXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora RENATA RODRIGUES MARTINS RF 5876, lotada na Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação, de 03/02 a 12/02/2020 (10 dias) e 04/05 a 13/05/2020 (10 dias) para 01/06 a 10/06/2020 (10 dias) e 20/10 a 29/10/2020 (07 dias), exercício 2020;

XXIV – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora GIULIA YURIKO TANAKA, RF 7865, lotada na Subsecretaria de Apoio Administrativo, de 03/03 a 13/03/2020 (11 dias) para 28/01 a 07/02/2020 (11 dias), exercício 2019;

XXV – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora DARCI AKEMI ETO, RF 5542, lotada no Núcleo Financeiro, de 10/02 a 21/02/2020 (12 dias) para 16/03 a 27/03/2020 (12 dias), exercício 2020;

XXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ELISA EMIKO TANAKA DELLI PAOLI, RF 7764, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 13/04 a 17/04/2020 (05 dias) para 30/03 a 03/04/2020 (05 dias), exercício 2019;

XXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ADRIANA DE PAULA RODRIGUES SAMORA, RF 1348, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 20/01 a 03/02/2020 (15 dias) e 16/03 a 27/03/2020 (12 dias) para 16/03 a 20/03/2020 (05 dias) e 15/06 a 06/07/2020 (22 dias), exercício 2019;

XXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ADRIANA DE PAULA RODRIGUES SAMORA, RF 1348, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 15/06 a 26/06/2020 (12 dias), 28/09 a 09/10/2020 (12 dias) e 14/12 a 19/12/2020 (06 dias) para 28/09 a 02/10/2020 (05 dias) e 14/12 a 18/12/2020 (05 dias) com saldo de 20 dias para gozo oportuno, exercício 2020;

XXIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 3ª parcelas de férias da servidora DENISE SANTI CINTRA, RF 2681, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 23/01 a 31/01/2020 (09 dias) e 23/03 a 01/04/2020 (10 dias) para 23/01/2020 (1 dia) e 17/03 a 03/04/2020 (18 dias), exercício 2020;

XXX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora CRISTIANE FORONI BEYRODT, RF 3377, lotada na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, de 20/01 a 27/01/2020 (08 dias) para 31/01 a 07/02/2020 (08 dias), exercício 2019;

XXXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora CRISTIANE FORONI BEYRODT, RF 3377, lotada na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, de 28/01 a 31/01/2020 (04 dias) para 10/02 a 13/02/2020 (04 dias), exercício 2020;

XXXII – INCLUIR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor ANISIO FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, RF 8628, lotado no Núcleo de Compras e Licitações, de 27/01 a 31/01/2020 (05 dias) e 13/07 a 31/07/2020 (19 dias), exercício 2020;

XXXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor TADEU ROMANO DE GODOY, RF 5475, lotado no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 10/02 a 10/03/2020 (30 dias) para 02/03 a 31/03/2020 (30 dias), exercício 2019;

XXXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora SABRINA VASCONCELOS BASTOS, RF 8058, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 10/07 a 08/08/2020 (30 dias) para 28/01 a 07/02/2020 (11 dias) e 06/07 a 24/07/2020 (19 dias), exercício 2019;

XXXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora EDITH NAKASSONE, RF 1033, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 30/03 a 17/04/2020 (19 dias) para 30/03 a 07/04/2020 (09 dias) e 15/06 a 24/06/2020 (10 dias), exercício 2019;

XXXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora AUDREY MARIE WAKASA, RF 1913, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 17/01 a 05/02/2020 (20 dias) para 22/04 a 30/04/2020 (09 dias) e 14/07 a 24/07/2020 (11 dias), exercício 2019;

XXXVII – ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora AUDREY MARIE WAKASA, RF 1913, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 22/04 a 30/04/2020 (09 dias) e 13/07 a 24/07/2020 (12 dias) para 17/01 a 06/02/2021 (21 dias), exercício 2020;

XXXVIII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias da servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF920, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 29/01 a 07/02/2020 (10 dias) para 04/05 a 13/05/2020 (10 dias), exercício 2019;

XXXIX – ALTERAR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF920, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 04/05 a 12/05/2020 (09 dias), 24/08 a 04/09/2020 (12 dias) e 07/01 a 15/01/2021 (09 dias) para 24/08 a 11/09/2020 (19 dias), 03/12 a 06/12/2020 (04 dias) e 01/02 a 07/02/2021 (07 dias), exercício 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/02/2020, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP Nº 31, DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0033382-51.2019.4.03.8001,

Considerando os termos da Resolução CJF3R Nº 47, de 20 de janeiro de 2020, que altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

#### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA, RF 5077, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Diretoria (FC-5) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, a partir 20.02.2020;

II - DISPENSAR a servidora ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO, RF 838, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Atenção à Saúde (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Afastamentos de Saúde (FC-5) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, a partir 20.02.2020;

III - DESIGNAR a servidora CHRISTIANE AMÉLIA MARTINS FONSECA, RF 3981, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Atenção à Saúde (FC-5) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, a partir 20.02.2020;

IV - DISPENSAR a servidora EVELINE PRAVATO, RF 1313, Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor Médico, Odontológico e Psicossocial do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, a partir 20.02.2020;

V - DISPENSAR a servidora NEIDE ODA, RF 4576, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, a partir 20.02.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### **PORTARIA UGEP Nº 35, DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0033774-88.2019.4.03.8001,

Considerando os termos da Resolução CJF3R Nº 47, de 20 de janeiro de 2020, que altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

#### **RESOLVE:**

I - APOSTILAR, a partir 20.02.2020, a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados no Núcleo de Auditoria Interna, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas e também as novas denominações conforme abaixo:

RF 7551 - AKI ANDO KOJIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa (FC-5);

RF 8563 - CLAYTON MATOS DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Administrativo (FC-3);

RF 8568 - ELIVAN DE MELO LIMA, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, Assistente Operacional (FC-2);

RF 8520 - KATIA COSTA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente II (FC-3);

RF 6941 - LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

RF 8510 - MARIANA GOMES DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2);

RF 8389 - MATEUS SILVA MENDES, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, Assistente II (FC-3);

RF 7763 - RENATA DE SOUZA PLENS, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão Contábil (FC-5);

RF 5903 - RENATA NINOMIYA JORGE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas (FC-5);

RF 5846 - RENATA OHL SIERVO SAFI, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Auditoria de Licitações e Contratos (FC-5);

RF 4836 - RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, Analista Judiciária, Área Judiciária, Diretora do Núcleo de Auditoria Interna (FC-6).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2020, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA UGEP Nº 33, DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0033413-71.2019.4.03.8001,

Considerando os termos da Resolução CJF3R Nº 47, de 20 de janeiro de 2020, que altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,



**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora DANIELLE MORGADO DIAS, RF 5717, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Cidadania (FC-5) do Núcleo de Apoio à Conciliação, a partir 20.02.2020;

II - DESIGNAR a servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA, RF 7648, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Apoio à Conciliação, a partir 20.02.2020;

III - DESIGNAR a servidora CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH, RF 5309, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cidadania, do Núcleo de Apoio à Conciliação, a partir 20.02.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2020, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 107, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000662-94.2020.4.03.8001,

Considerando os termos da Resolução CJF3R N° 47, de 20 de janeiro de 2020, que altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor ROGÉRIO ROCCO DUCA, RF 3283, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Segurança Institucional, a partir 20.02.2020;

II - DISPENSAR a servidora JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES, RF 3876, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Contratos de Prevenção a Incêndios e de Suporte à Frota (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Materiais e Equipamentos de Segurança e Transportes (FC-5) do Núcleo de Segurança Institucional, a partir 20.02.2020;

III - DISPENSAR o servidor RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO, RF 4021, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança Institucional (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Inteligência e Monitoramento Eletrônico (FC-5) do Núcleo de Segurança Institucional, a partir 20.02.2020;

IV - DISPENSAR o servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Inteligência e de Estratégia em Segurança (FC-5) do Núcleo de Segurança Institucional, a partir 20.02.2020;

V - DESIGNAR o servidor ISMAEL DE ASSIS, RF 5853, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Contratos de Prevenção a Incêndios (FC-5) do Núcleo de Segurança Institucional, a partir 20.02.2020;

VI - DISPENSAR o servidor CELSO KENJI MIYAMOTO, RF 3330, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Contratos de Suporte à Frota (FC-5) do Núcleo de Segurança Institucional, a partir 20.02.2020;

VII - DESIGNAR o servidor FELIPE GIOVANI OLIVEIRA FOGLIENI, RF 8593, Analista Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Segurança Institucional, a partir 20.02.2020;

VIII - APOSTILAR a portaria de designação da função comissionadas da servidora RUTH LIMA VILLAR, RF 1265, Técnico Judiciário, Área Administrativo, para que passe a constar Supervisora da Seção de Contratos Continuados de Vigilância e Apoio ao Núcleo de Segurança Institucional (FC-5) do Núcleo de Segurança Institucional, a partir 20.02.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2020, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP Nº 34, DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0033542-76.2019.4.03.8001,

Considerando os termos da Resolução CJF3R Nº 47, de 20 de janeiro de 2020, que altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

#### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora MARIA LUIZA PEGRUCCI, RF 6636, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Garantias Contratuais, do Núcleo de Fiscalização de Contratos, a partir 20.02.2020;

II - DISPENSAR a servidora ELISA LOPES PINTO, RF 8258, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Fiscalização de Contratos, a partir 20.02.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2020, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 150, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002224-41.2020.4.03.8001,

Considerando os termos da Resolução CJF3R Nº 47, de 20 de janeiro de 2020, que altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

#### **RESOLVE:**

APOSTILAR a portaria de lotação do servidor RICARDO CINALI, RF 2259, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para constar lotado na Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, mantendo a sua designação para a função comissionada de Supervisor da Seção de Planejamento de Contratações (FC-5), a partir 20.02.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2020, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003165-88.2020.4.03.8001,

Considerando os termos da Resolução CJF3R N° 47, de 20 de janeiro de 2020, que altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora ALINE CARVALHO MACHADO DE OLIVEIRA, RF 8511, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Técnico Jurídico (FC-5) do Gabinete da Diretoria do Foro, a partir de 20.02.2020;

II - APOSTILAR a portaria de lotação da servidora ALINE CARVALHO MACHADO DE OLIVEIRA, RF 8511, Analista Judiciário, Área Judiciária, para constar lotada no Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Jurídico aos Contratos e Licitações do referido Núcleo, tudo a partir de 20.02.2020;

III - DISPENSAR a servidora ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI, RF 4581, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Gabinete da Diretoria do Foro, a partir de 20.02.2020;

IV - APOSTILAR a portaria de lotação da servidora ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI, RF 4581, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para constar lotada no Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas, tudo a partir de 20.02.2020;

V - DISPENSAR a servidora MAYHUMI LAIS TAKAKI, RF 8381, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Instrução de Processos e Pesquisa (FC-5) da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, alterar sua lotação para o Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico, e designá-la para a função comissionada de Diretora (FC-6) do referido Núcleo, tudo a partir de 20.02.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2020, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SAADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 186, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0020908-82-82.2018.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora MARGARETE ALVES MONTEIRO, RF 3133, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, a partir 20.02.2020;

II - DISPENSAR o servidor FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, RF 4279, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, a partir 20.02.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2020, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 196, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003847-43.2020.4.03.8001,

Considerando os termos da Resolução CJF3R Nº 47, de 20 de janeiro de 2020, que altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

**RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor FLAVIO MARRECO DO NASCIMENTO, RF 7812, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Infraestrutura, a partir de 20.02.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2020, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 201, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003779-93.2020.4.03.8001,

Considerando os termos da Resolução CJF3R Nº 47, de 20 de janeiro de 2020, que altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora ELAINE SANTOS PAES, RF 3823, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Contratos Continuados de Infraestrutura Predial (FC-5), do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, a partir 20.02.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2020, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA SP-CI-01VNº 3, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Designa substituto à função comissionada.

**O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora Caroline Romera Stabile Evola, Oficial de Gabinete (FC 5), RF 6488, estará substituindo o servidor Evandro Gil de Souza, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF 3463, no período de férias compreendido de 27/02/2020 a 27/03/2020.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Alexandre Castro Sousa, Técnico Judiciário, RF 8418, para substituir a servidora Caroline Romera Stabile Evola, no período de 27/02/2020 a 27/03/2020, na função de Oficial de Gabinete.

Dê-se ciência aos servidores.

Encaminhe-se ao Setor competente para as devidas anotações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Titular**, em 17/02/2020, às 16:36, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1270603346581163493

**7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA SP-EF-07VNº 4, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*Dispõe sobre interrupção de férias de servidora por absoluta necessidade de serviço*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal – CJF, alterada pela Resolução n. 478, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 34, de 06 de novembro de 2019, deste Juízo, que dispõe acerca de alteração de períodos de férias de servidores na escala desta 7ª Vara Fiscal;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** o terceiro período de férias referente ao exercício 2019 da servidora **Angélica Amelotti, Técnico Judiciário, RF 5857**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC05), designado para 26.02.2020 a 17.03.2020, **no dia 17.03.2020** (1 dia);

**MARCAR** o saldo remanescente para **07.04.2020** (1 dia);

**RETIFICAR** a Portaria n. 3, de 12 de fevereiro de 202, deste Juízo, e **ALTERAR** a designação de substituição da referida servidora, para **ONDE SE LÊ:**

"**DESIGNAR**, em substituição, nas férias da servidora Angélica Amelotti, Técnico Judiciário, RF 5887, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC05), no período de 26.02.2020 a 17.03.2020, a servidora Emília Yoshii, Técnico Judiciário, RF 5697."

**LEIA-SE:**

"**DESIGNAR**, em substituição, nas férias da servidora Angélica Amelotti, Técnico Judiciário, RF 5887, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC05), no período de 26.02.2020 a 16.03.2020, a servidora **Emília Yoshii, Técnico Judiciário, RF 5697** e no dia **07.04.2020**, o servidor **Luiz Henrique de Paiva Lacerda, Técnico Judiciário, RF 2425.**"

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF e à Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 17/02/2020, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS**

### **1ª VARA DE ASSIS**

#### **PORTARIAASSI-01VNº 11, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as três parcelas de férias (30/03/2020 a 08/04/2020, 13/07/2020 a 22/07/2020 e 13/10/2020 a 22/10/2020), referentes ao período de fruição 2018/2019, do servidor Marcelo Barrocal Marinho, Analista Judiciária/ Área Judiciária, RF 7625, **para** 13/07/2020 a 24/07/2020 (12 dias), 08/09/2020 a 15/09/2020 (8 dias) e 03/11/2020 a 12/11/2020 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juíza Federal**, em 17/02/2020, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIAASSI-01VNº 12, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

CONSIDERANDO os termos do artigo 459 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005.

CONSIDERANDO a Portaria SUIG nº 793, de 13 de dezembro de 2019, que alterou a lotação do servidor Carlos Alberto Maia do Nascimento, RF 8147 da Central de Mandados de Santo André para esta 1ª Vara Federal de Assis a partir de 07/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente a Portaria ASSI-01V nº 36, de 27 de novembro de 2019 (5320517), os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Assis, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

PERÍODO	OFICIAS DE JUSTIÇA
Das 00 horas de <b>17/02/2020</b> às 24 horas de <b>25/02/2020</b>	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00 horas de <b>26/02/2020</b> às 24 horas de <b>01/03/2020</b>	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00 horas de <b>02/03/2020</b> às 24 horas de <b>08/03/2020</b>	Carlos Alberto Maia do Nascimento - RF 8147
Das 00 horas de <b>09/03/2020</b> às 24 horas de <b>15/03/2020</b>	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00 horas de <b>16/03/2020</b> às 24 horas de <b>22/03/2020</b>	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00 horas de <b>23/03/2020</b> às 24 horas de <b>29/03/2020</b>	Carlos Alberto Maia do Nascimento - RF 8147
Das 00 horas de <b>30/03/2020</b> às 24 horas de <b>05/04/2020</b>	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211

Art. 2º ESCLARECER que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular desta Subseção Judiciária.

Art. 3º É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei nº 8.112/90, art. 116, V, "a").

Art. 4º INFORMAR os números dos telefones do plantão judiciário: **(18) 3302-7900** (fixo) e **(18) 98110-1593** (celular) e o e-mail [assis-se01-vara01@trf3.jus.br](mailto:assis-se01-vara01@trf3.jus.br).

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Lins, Ourinhos e Tupã, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juíza Federal**, em 17/02/2020, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

# 1ª VARA DE BOTUCATU

## PORTARIABOTU-01VNº 5, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, da 31ª Subseção Judiciária Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 102 a 117 do Provimento CORE n.º 01/2020, Resolução n.º 496/2006 do CJF, bem como o Edital n. 18/2019, DFORSP, publicado no Diário Eletrônico em 06 de dezembro de 2019, da Diretoria do Foro, e Portaria CJF3R N.º 373, de 29 de novembro de 2019, publicada no Diário Eletrônico TRF-3, Edição 226, de 04/12/2019, que aprovaram o calendário de **Inspeções Gerais Ordinárias**, com período designado para este Juízo Federal de **23 de MARÇO de 2020 a 27 de MARÇO de 2020**,

### RESOLVE:

**I** - Designar o dia 23 de março de 2020, às 14h00min, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Botucatu, SP - 31ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 27 de março de 2020, com encerramento também às 14h00, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

**II** - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite, com os relatórios necessários.

**III** - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte, consoante art. 106 do Provimento CORE 01/2020:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não serão interrompidos ou suspensos prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos (Pje e SEEU);

c) a prática de atos processuais e o atendimento às partes ficarão restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção, **ficando suspensos os prazos processuais especificamente em relação a processos físicos**;

d) serão mantidas inalteradas as pautas de audiências;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

**IV** - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais especificamente dos processos físicos, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção, ressalvados os casos que importarem em perecimento de direito ou tendentes a proteger a liberdade de locomoção, até o término dos trabalhos inspecionais.

**V** - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e emandamento;

**VI** - Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias úteis antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

**VII** - Serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal de Botucatu, à Rua Joaquim Lyra Brandão, n.º 181, Vila Assunção, nesta cidade de Botucatu, SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara.

**VIII** - Oficie-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**IX** - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, da Procuradoria Regional Federal, à Advocacia Geral da União, Caixa Econômica Federal, conselhos profissionais e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Botucatu, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

**X** - Afixe-se a presente portaria no local de costume.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



**MAURO SALLES FERREIRA LEITE**

Juiz Federal

(assinado eletronicamente)

**PORTARIA BOTU-01VNº 6, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nos termos da PORTARIA Nº 13/2013 deste Juízo, item 6, do § 1º do art. 77 do Provimento 64/2005 da Corregedoria Regional do TRF 3 Região, por ordem do MM. Juiz Federal,

**Ficam os Senhores Advogados/ Estagiários abaixo intimados a proceder à DEVOLUÇÃO DOS PROCESSOS, NO PRAZO DE 03 DIAS, a contar da publicação desta, sem prejuízo do prazo estabelecido nos autos, em face do lapso temporal decorrido desde a retirada em carga.**

**Caso o prazo estabelecido nos autos ainda não tenha se esgotado, poderão permanecer com referidos processos em carga, até o final do prazo estabelecido na decisão ou na lei própria.**

**No caso de não devolução dos processos no prazo de 03 DIAS, sujeitar-se-ão a aplicação do disposto no art.234 e seus parágrafos do Código de Processo Civil/2015 (Lei nº 13.105/2015), expedindo-se mandado de busca e apreensão do processo com a adoção das demais providências cabíveis.**

**Caso o(a) i. causídico(a) já tenha efetivado a devolução dos autos quando da publicação desta, favor desconsiderar a intimação.**

Emitido em.: 17/02/2020

Processo	Classe	Carga	Folha
0000539-61.2012.403.6131 OAB-SP055633 - JAIZA DOMINGAS GONCALVES	29-ACAO ORDINARIA	05/11/2019	5149
0003482-17.2013.403.6131 OAB-SP309784 - FABIANA APARECIDA RODRIGUES FAGGIAN FRANCISCO	99-EXECUCAO FISCAL	18/11/2019	5155
0001957-29.2015.403.6131 OAB-SP128843 - MARCELO DELEVEDOVE	99-EXECUCAO FISCAL	05/12/2019	5166
0000285-15.2017.403.6131 OAB-SP345421 - EMERSON GABRIEL HONORIO	126-MS	12/12/2019	5171
0001750-93.2016.403.6131 OAB-SP412314 - TANIA BEREZUKU HERNANDES CARDOSO	99-EXECUCAO FISCAL	14/01/2020	5176
0000515-96.2013.403.6131 OAB-SP226015 - CRISTIANE SARTOR SACAMONE	99-EXECUCAO FISCAL	27/01/2020	5182
0003098-54.2013.403.6131 OAB-SP226015 - CRISTIANE SARTOR SACAMONE	99-EXECUCAO FISCAL	27/01/2020	5182
0003149-65.2013.403.6131 OAB-SP226015 - CRISTIANE SARTOR SACAMONE	99-EXECUCAO FISCAL	27/01/2020	5182
0003964-62.2013.403.6131 OAB-SP226015 - CRISTIANE SARTOR SACAMONE	99-EXECUCAO FISCAL	27/01/2020	5182
0003974-09.2013.403.6131 OAB-SP226015 - CRISTIANE SARTOR SACAMONE	99-EXECUCAO FISCAL	27/01/2020	5182
0009089-11.2013.403.6131 OAB-SP226015 - CRISTIANE SARTOR SACAMONE	99-EXECUCAO FISCAL	27/01/2020	5182
0003232-76.2016.403.6131 OAB-SP226015 - CRISTIANE SARTOR SACAMONE	12119-IDPJ	27/01/2020	5183
0000050-24.2012.403.6131 OAB-SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO	206-EXFP	29/01/2020	5189
0000072-82.2012.403.6131 OAB-SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO	206-EXFP	29/01/2020	5191
0000168-97.2012.403.6131 OAB-SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO	206-EXFP	29/01/2020	5191
0000182-81.2012.403.6131 OAB-SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO	206-EXFP	29/01/2020	5189
0000183-66.2012.403.6131 OAB-SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO	206-EXFP	29/01/2020	5187
0000233-92.2012.403.6131 OAB-SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO	206-EXFP	29/01/2020	5187
0000217-07.2013.403.6131 OAB-SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO	206-EXFP	29/01/2020	5191
0000226-66.2013.403.6131 OAB-SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO	206-EXFP	29/01/2020	5189
0000237-95.2013.403.6131	206-EXFP	29/01/2020	5191

OAB-SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO			
0000244-87.2013.403.6131	206-EXFP	29/01/2020	5189
OAB-SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO			
0000441-42.2013.403.6131	206-EXFP	29/01/2020	5191
OAB-SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO			
0000446-64.2013.403.6131	206-EXFP	29/01/2020	5189
OAB-SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO			
0000447-49.2013.403.6131	73-EEX	29/01/2020	5191
OAB-SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO			
0000526-28.2013.403.6131	206-EXFP	29/01/2020	5192
OAB-SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO			
0000553-11.2013.403.6131	206-EXFP	29/01/2020	5192
OAB-SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO			
0000737-64.2013.403.6131	206-EXFP	29/01/2020	5192
OAB-SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO			
0000828-57.2013.403.6131	206-EXFP	29/01/2020	5192
OAB-SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO			
0000829-42.2013.403.6131	206-EXFP	29/01/2020	5189
OAB-SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO			
0000897-89.2013.403.6131	206-EXFP	29/01/2020	5190
OAB-SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO			
0001089-22.2013.403.6131	206-EXFP	29/01/2020	5187
OAB-SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO			
0001303-13.2013.403.6131	206-EXFP	29/01/2020	5192
OAB-SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO			
0001422-71.2013.403.6131	206-EXFP	29/01/2020	5192
OAB-SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO			
0001448-69.2013.403.6131	206-EXFP	29/01/2020	5192
OAB-SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO			
0001531-85.2013.403.6131	206-EXFP	29/01/2020	5193
OAB-SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO			
0003620-81.2013.403.6131	12078-CUSENTFAZPUBL	29/01/2020	5187
OAB-SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO			
0003621-66.2013.403.6131	206-EXFP	29/01/2020	5187
OAB-SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO			
0006272-71.2013.403.6131	206-EXFP	29/01/2020	5187
OAB-SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO			
0000823-98.2014.403.6131	206-EXFP	29/01/2020	5193
OAB-SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO			
0001141-81.2014.403.6131	206-EXFP	29/01/2020	5190
OAB-SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO			
0001624-14.2014.403.6131	206-EXFP	29/01/2020	5193
OAB-SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO			
0000764-76.2015.403.6131	206-EXFP	29/01/2020	5188
OAB-SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO			
0001547-68.2015.403.6131	206-EXFP	29/01/2020	5188
OAB-SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO			
0001747-75.2015.403.6131	206-EXFP	29/01/2020	5190
OAB-SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO			
0000304-55.2016.403.6131	206-EXFP	29/01/2020	5190
OAB-SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO			
0004387-22.2013.403.6131	99-EXECUCAO FISCAL	29/01/2020	5194
OAB-SP202774 - ANA CAROLINA LEITE VIEIRA MARQUESIM			
0004388-07.2013.403.6131	99-EXECUCAO FISCAL	29/01/2020	5194
OAB-SP202774 - ANA CAROLINA LEITE VIEIRA MARQUESIM			
0006080-41.2013.403.6131	99-EXECUCAO FISCAL	29/01/2020	5194
OAB-SP202774 - ANA CAROLINA LEITE VIEIRA MARQUESIM			
0006081-26.2013.403.6131	99-EXECUCAO FISCAL	29/01/2020	5194
OAB-SP202774 - ANA CAROLINA LEITE VIEIRA MARQUESIM			
0000334-32.2012.403.6131	206-EXFP	29/01/2020	5195
OAB-SP338909 - LIVIA SANI FARIA			
0000375-96.2012.403.6131	206-EXFP	29/01/2020	5195
OAB-SP338909 - LIVIA SANI FARIA			
0001345-23.2017.403.6131	99-EXECUCAO FISCAL	03/02/2020	5201
OAB-SP390749 - PEDRO HENRIQUE DE PAULA			
0000201-43.2019.403.6131	74-EMBARGOS A EXEC	03/02/2020	5200
OAB-SP390749 - PEDRO HENRIQUE DE PAULA			
0000094-67.2017.403.6131	99-EXECUCAO FISCAL	05/02/2020	5203
OAB-SP390749 - PEDRO HENRIQUE DE PAULA			
0001558-92.2018.403.6131	74-EMBARGOS A EXEC	05/02/2020	5203
OAB-SP390749 - PEDRO HENRIQUE DE PAULA			
0001549-33.2018.403.6131	240-APE	13/02/2020	5208
PECAS INFORMATIVAS...: 3 ANTECEDENTES CRIMINAIS DO RÉU			
OAB-SP121571 - JOAO ANTONIO CALSOLARI PORTES			
0001475-52.2013.403.6131	206-EXFP	13/02/2020	5207
OAB-SP148366 - MARCELO FREDERICO KLEFENS			
0001504-05.2013.403.6131	206-EXFP	13/02/2020	5207
OAB-SP148366 - MARCELO FREDERICO KLEFENS			

0000025-69.2016.403.6131	206-EXFP	13/02/2020	5207
OAB-SP148366 - MARCELO FREDERICO KLEFENS			
0007329-27.2013.403.6131	99-EXECUCAO FISCAL	14/02/2020	5210
OAB-SP183940 - RICARDO ORTIZ QUINTINO			
0000649-84.2017.403.6131	240-APE	17/02/2020	5211
PECAS INFORMATIVAS...: 1 ANTECEDENTES CRIMINAIS DOS RÉUS			
OAB-SP310097 - ADRIANO SPADIM			

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 17/02/2020, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**  
**COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA**

**EDITAL Nº 2/2020 - CATA-DSUJ/CATA-NUAR/CATA-SUDJ**

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS**

**N. 02/2020**

**(PRAZO DE 45 DIAS)**

O Exmo. Sr. Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo - Subseção Judiciária de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na Resolução nº 318/2014, alterada pela Resolução nº 451/2017, ambas do Conselho da Justiça Federal, e a Recomendação nº 37 do Conselho Nacional de Justiça, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os DOCUMENTOS indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), no link de Gestão Documental.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração da Justiça Federal de 1º e 2º graus, que tem como principais objetivos: racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, a necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será a DOAÇÃO à cooperativa credenciada vigente;
2. As unidades interessadas poderão solicitar a guarda do DOCUMENTO, com fulcro no art. 23, Parágrafo 1º, da Resolução nº 318/2014-CJF, mediante preenchimento do formulário, sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA DA UNIDADE", disponível na página [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Catanduva, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente ou enviados por e-mail ao Núcleo de Apoio Regional de Catanduva: [catand-nuar@trf3.jus.br](mailto:catand-nuar@trf3.jus.br) e deverão conter: os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; a descrição do assunto do DOCUMENTO e a referência ao item da listagem; documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante. Os interessados serão comunicados por telefone ou e-mail, para retirada do DOCUMENTO, no prazo de 10 (dez) dias, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, ao NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE CATANDUVA, localizado na Comendador Antônio Stocco, nº 81, Parque Joaquim Lopes, Catanduva/SP, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por

- ocasião de sua retirada;
5. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão rededicados à eliminação, independentemente de nova comunicação;
  6. OS DOCUMENTOS não serão objeto de rearquivamento, salvo em casos excepcionalíssimos sob apreciação e deferimento do Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
  7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juíza Federal**, em 17/02/2020, às 18:48, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### PORTARIA FRAN-SUMANº 9, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Oficial(ais) de Justiça Avaliador(es) Federal(ais) abaixo relacionado(s):

**Marlene Alves Piza Maniglia - RF 4466**, no município de Guará/SP, no dia 18/11/2019, para cumprimento do mandado PJe nº 0003897-49.2016.403.6113 da 3ª Vara Federal de Franca/SP;

**Marlene Alves Piza Maniglia - RF 4466**, no município de Guará/SP, no dia 29/11/2019, para cumprimento do mandado PJe nº 0003897-49.2016.403.6113 da 3ª Vara Federal de Franca/SP;

**Marlene Alves Piza Maniglia - RF 4466**, no município de Guará/SP, no dia 14/01/2020, para cumprimento do mandado PJe nº 0003897-49.2016.403.6113 da 3ª Vara Federal de Franca/SP;

**Marlene Alves Piza Maniglia - RF 4466**, no município de Guará/SP, no dia 14/01/2020, para cumprimento do mandado PJe nº 5003168-30.2019.403.6113 da 2ª Vara Federal de Franca/SP;

**Marlene Alves Piza Maniglia - RF 4466**, no município de Ituverava/SP, no dia 14/01/2020, para cumprimento do mandado PJe nº 5001613-12.2018.403.6113 da 2ª Vara Federal de Franca/SP;

**Marlene Alves Piza Maniglia - RF 4466**, no município de Ribeirão Corrente/SP, no dia 14/01/2020, para cumprimento do mandado PJe nº 5000345-20.2018.403.6113 da 2ª Vara Federal de Franca/SP;

**Marlene Alves Piza Maniglia - RF 4466**, no município de Guará/SP, no dia 28/01/2020, para cumprimento do mandado PJe nº 5003168-30.2019.403.6113 da 2ª Vara Federal de Franca/SP;

**Marlene Alves Piza Maniglia - RF 4466**, no município de Guará/SP, no dia 01/02/2020, para cumprimento do mandado PJe nº 5003168-30.2019.403.6113 da 2ª Vara Federal de Franca/SP;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 17/02/2020, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA FRAN-SUMANº 7, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

ALTERAR os períodos de férias do servidor JULIANO QUIREZA PEREIRA, RF 4831, para:

Exercício 2019 - **onde se lê:** 1º período 13/03/2020 a 02/04/2020 e 2º período 28/05/2020 a 05/06/2020, **leia-se:** 1º período 28/05/2020 a 05/06/2020; 2º período 03/11/2020 a 12/11/2020; e 3º período 01/12/2020 a 11/12/2020.

Exercício 2020 - **onde se lê:** 1º período 21/08/2020 a 28/08/2020, 2º período 15/09/2020 a 25/09/2020 e 3º período 01/12/2020 a 11/12/2020, **leia-se:** 1º período 07/04/2021 a 16/04/2021, 2º período 04/05/2021 a 14/05/2021 e 3º período 23/06/2021 a 01/07/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 17/02/2020, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA FRAN-SUMANº 8, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca – SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

I – APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 31/03/2020, na seguinte ordem:

**DIAS ÚTEIS**

RF	NOME	TELEFONE	DIA(S)
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99265-6405 e 3701-9070	02, 13 e 26/03/2020
8087	DANILO DA CUNHA SOUSA	(16) 99121-2928	03, 16 e 27/03/2020
4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16) 99791-7552 e 3701-1267	04, 17 e 30/03/2020
3400	ISILDINHA NATAL LOPES	(16) 99121-4530 e 3721-8467	05, 18 e 31/03/2020
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	06 e 19/03/2020

4302	LUIS CARLOS MARTINS BOTTA	(16)98147-0107 e 3702-1247	09 e 20/03/2020
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16)98216-6616	10 e 23/03/2020
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16)99770-7602 e 3701-0301	11 e 24/03/2020
3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16)99316-1101 e 3702-3484	12 e 25/03/2020

#### FINS DE SEMANA E FERIADOS

RF	NOME	TELEFONE(S)	DIA(S)
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16)99770-7602 e 3701-0301	01/03/2020
3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16)99316-1101 e 3702-3484	07 a 08/03/2020
3407	AURO DOS SANTOS	(16)99265-6405 e 3701-9070	14 a 15/03/2020
8087	DANILO DA CUNHA SOUSA	(16)99121-2928	21 a 22/03/2020
4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16)99791-7552 e 3701-1267	28 a 29/03/2020

II - Em caso de necessidade, o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou para substituí-lo no caso de falta ou licença.

III - Os plantões de fins de semana e feriados serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer acessível por meio dos telefones constantes nesta Portaria para atender prontamente eventual chamada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 17/02/2020, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### 1ª VARA DE JALES

**PORTARIA JALE-01VNº 6, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O Doutor BRUNO VALENTIM BARBOSA, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jales/SP com Juizado Especial Federal Adjunto, 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de constante aprimoramento, padronização e racionalização dos procedimentos relativos às ações que tramitam no JEF Adjunto de Jales,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR a PORTARIA nº 9/2018, já alterada pela PORTARIA nº 3/2020, passando o parágrafo único dos artigos 17 e 18, o "caput" do artigo 19 e o artigo 39 a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

**Art. 17.**

(...)

**Parágrafo único.** Todos os atos praticados pelos servidores deverão ser certificados nos autos, com menção à Portaria 9/2018, com as alterações das Portarias 3 e 6/2020, e poderão ser revistos de ofício pelo juiz ou a requerimento das partes.

**Art. 18.**

(...)

**Parágrafo único.** Todos os atos praticados pelos servidores deverão ser certificados nos autos, com menção à Portaria 9/2018, com as alterações das Portarias 3 e 6/2020, e poderão ser revistos de ofício pelo juiz ou a requerimento das partes.

**Art. 19.** Os expedientes deverão observar no início a seguinte redação: "*Nos termos do artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil e da Portaria 9/2018, alterada pelas Portarias 3 e 6/2020, todas desta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales... (ato ordinatório)...*".

(...)

**Art. 39.** Em caso de expedições ou anexações de documentos por equívoco, será corrigido pelo servidor responsável, procedendo-se à exclusão do documento, independentemente de decisão judicial, nos seguintes casos:

(...)

**b)** expedições de certidões e anexação de pareceres, cálculos contábeis e eventuais outras peças que não tenham sido objeto de protocolo no processo, desde que se trate do último documento constante dos autos eletrônicos e as partes não tenham sido intimadas.

**Parágrafo único:** Fica vedada a exclusão de documentos trazidos ao processo pelas partes e/ou terceiros interessados, caso em que será necessária a determinação judicial para exclusão do documento, conforme artigo 224 do Provimento CORE nº 1/2020.

"(...)"

**Art. 2º.** Os atos praticados nos termos da Portaria nº 9/2018, alterada pela Portaria nº 3/2020, anteriormente à publicação desta Portaria ficam convalidados.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Cópia desta Portaria deve ser afixada nos locais de grande circulação deste Fórum.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 17/02/2020, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

### **PORTARIA JALE-NUAR Nº 5, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Doutor **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 463, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 1º, da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, alterada pela Portaria 56/2008, de 24 de abril de 2008, ambas da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

**CONSIDERANDO** a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** em parte a Portaria JALE-NUAR nº 04, de 05 de fevereiro de 2020 (doc. SEI n.º 5501181) para:

**Onde constou:**

a) Juiz Distribuidor:

<b>Período</b>	<b>Juiz Distribuidor</b>
De 17/02 a 21/02/2020	Dr. Bruno Valentim Barbosa
De 26/02 a 28/02/2020	Dr. Bruno Valentim Barbosa

b) Juiz Plantonista:

<b>Período</b>	<b>Juiz Plantonista</b>
De 17/02 a 21/02/2020	Dr. Bruno Valentim Barbosa
De 26/02 a 28/02/2020	Dr. Bruno Valentim Barbosa

**Fazer constar:**

a) Juiz Distribuidor:

<b>Período</b>	<b>Juiz Distribuidor</b>
Dia 17/02	Dr. Bruno Valentim Barbosa
De 18/02 a 19/02/2020	Dr. Gustavo Gaio Murad
De 20/02 a 21/02/2020	Dr. Thiago da Silva Mota
De 22/02 a 26/02/2020	Dr. Gustavo Gaio Murad

b) Juiz Plantonista:

<b>Período</b>	<b>Juiz Plantonista</b>
----------------	-------------------------



De 17/02 a 21/02/2020	Dr. Bruno Valentim Barbosa
De 18/02 a 19/02/2020	Dr. Gustavo Gaio Murad
De 20/02 a 21/02/2020	Dr. Thiago da Silva Mota
De 22/02 a 26/02/2020	Dr. Gustavo Gaio Murad

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 17/02/2020, às 23:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 2ª VARA CÍVEL

#### PORTARIASP-CI-02VNº 1, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

##### **PORTARIA 001.2020**

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

##### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da Portaria nº 25/2019, desta 2ª Vara, de 28/10/2019 publicada em 30/10/2019.

Onde se lê: "...no referido período."

Leia-se: "...nos períodos de 21/11 a 02/12/19 e de 05/12 a 06/12/19.", e,

**DESIGNAR** a servidora JULIA KATURABARA DE MELLO, RF 1387, para substituir o servidor Gilberto de Oliveira, nos dias 03 e 04/12/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juiz Federal Titular**, em 17/02/2020, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIASP-CI-02VNº 2, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

##### **PORTARIA 002/2020**

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 017/2019, desta 2ª Vara Cível, de 03/09/2019, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 06/09/2019

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 028/2019, desta 2ª Vara Cível, de 28/10/2019, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 30/10/2019

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, as férias do servidor SÉRGIO LUIZ FURLAN, RF 3802, Técnico Judiciário, de 22 a 30/04/2020 (09 dias) e de 06 a 08/07/2020 (03 dias), para os períodos de 13 a 17/04/2020 (05 dias) e de 02 a 08/07/2020 (07 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juiz Federal Titular**, em 17/02/2020, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA**

**PORTARIA MARI-SUMANº 9, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O(a) Doutor(a) Alexandre Sormani, MM. Juiz(a) Federal Corregedor(a) da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.**

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 221 do CFJ/DF), o período de férias do(a) servidor(a) Analista(s) Judiciário(s) – Executante(s) de Mandados, referente ano aquisitivo 2020, como segue:

**a. MARCO ANTONIO CORDEIRO DE ARAUJO, RF: 4236:**

Período Aquisitivo	De	Para
2º Período	19/10/20 a 31/10/20	12/08/20 a 14/08/20
3º Período	*****	21/09/20 a 30/09/20

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 17/02/2020, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Alexandre Sormani**

**Juiz(a) Federal Corregedor(a) da Central de Mandados**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA**

**1ª VARA DE MAUA**

**PORTARIA MAUA-01VNº 5, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Doutora ELIANE MITSUKO SATO, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

1) **ALTERAR**, a pedido, as férias do servidor **LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO, RF 7181**, referentes ao **exercício de 2020**, marcadas anteriormente nos períodos de 04.05.2020 a 15.05.2020, de 13.10.2020 a 28.10.2020 e de 07.01.2021 a 08.01.2021, para serem usufruídas nos seguintes períodos:

a) primeira parcela: de **22.06.2020 a 08.07.2020 (17 dias)**;

a) segunda parcela: de **13.10.2020 a 16.10.2020 (4 dias)**;

a) terceira parcela: de **07.01.2021 a 15.01.2021 (9 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 17/02/2020, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

#### PORTARIA OURI-NUAR Nº 1, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**(I) CONSIDERANDO** que o servidor LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016, Diretor de Núcleo (NUAR) desta Subseção Judiciária de Ourinhos esteve em férias de 07/01/2020 a 24/01/2020,

**RESOLVE** designar o servidor VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024, substituto nos dias 07 e 08/01/2020 e de 11 a 24/01/2020.

**RESOLVE** designar o servidor OSCAR ROSSE DE CARVALHO, RF 6649, substituto nos dias 09 e 10/01/2020.

**(II) CONSIDERANDO** que o servidor MOSART JACOBINA DE FREITAS, RF 5350, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo desta Subseção Judiciária Ourinhos esteve em férias de 07/01/2020 a 18/01/2020,

**RESOLVE** designar o servidor OSCAR ROSSE DE CARVALHO, RF 6649, substituto nos dias 07 e 08/01/2020 e de 11 a 18/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos**, em 17/02/2020, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA OURI-NUAR Nº 2, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE OURINHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024, exercício 2020: de 02/03/2020 a 06/03/2020 (cinco dias) para 09/03/2020 a 13/03/2020 (cinco dias);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos**, em 17/02/2020, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA OURI-NUAR Nº 3, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE OURINHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, parcialmente, a escala de plantonista(s) estabelecida no do artigo 1º, da Portaria OURI-NUAR nº 15/2019, que deverá(ão) responder pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Ourinhos, no(s) período(s) adiante assinalado(s):

**Servidores:**

<b>PERÍODO</b>	<b>SERVIDORES</b>
Das 19:00 de <b>13/03/2020</b> às 09:00 de <b>16/03/2020</b>	Ana Paula Marchesini Dias Delatorre – RF 6007
Das 19:00 de <b>22/05/2020</b> às 09:00 de <b>25/05/2015</b>	Ana Paula Marchesini Dias Delatorre – RF 6007

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Assis, Lins e Tupã, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding**, **Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos**, em 17/02/2020, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 04/2020**

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 12/2019 de 06/09/2019 desta Central de Mandados;

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por necessidade de serviço**, o período de férias do servidor **FLÁVIO APARECIDO LUIZ - RF 1765** - Oficial de Justiça Avaliador, como segue:

- De 25/05/2020 a 10/06/2020 para 13/04/2020 a 29/04/2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 17 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva**, **Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 17/02/2020, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**9ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIA SP-PR-09VNº 2, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O DOUTOR **OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, Juiz Federal Titular da 9ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** parcialmente a Portaria 01/2020, (item VI) em razão do período de afastamento por licença médica de UMBELINA MARIA FERREIRA, RF 1422, para constar sua substituição como segue:

Onde se lê: "...no período de 16 a 31 de dezembro de 2019;"

Leia-se: "...no período de **20 a 31 de dezembro de 2019**;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 13/02/2020, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

#### **PORTARIA RIBP-02VNº 4, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário compreendido no período de 21 a 28/02/2020 do corrente ano estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

**RESOLVE** designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço:

**DIA 22** Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Luciana Mattioli Chedraoui, RF 2941

**DIA 23** Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Elíana Pastorelli, RF 2946

**DIA 24** Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Lígia Tamara Bueno, RF 3902

**DIA 25** Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Elíana Pastorelli, RF 2946

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 17/02/2020, às 18:44, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1159983685596089683

**PORTARIA RIBP-02VNº 3, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 11 de 03/09/2019, referente a "Escala Anual de Férias", dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, resolve:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, o primeiro período das férias regulamentares, correspondente ao exercício do ano 2020, da servidora **ELIANA PASTORELLI**, Analista Judiciário, RF 2946, de 13/04 a 24/04/2020, para dois períodos: de 13/04 a 17/04/2020 e de 04/06 a 10/06/2020;

**DESIGNAR** o servidor **RICARDO LUIS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF 3528, para substituí-la na função gratificada de Supervisora de Processamentos Criminais, no referido período de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 17/02/2020, às 18:44, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1159983685596089683

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIASJCP-JEF-SEJF Nº 5, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

**CONSIDERANDO** ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

**PERÍODO: de 21/02/2020 a 28/02/2020**

**SERVIDORES:**

**Fernando Pavan da Silva – RF 5856**

**Luiza Maria de Paiva Vale Comodo – RF 5131**

São José dos Campos/SP, 17 de fevereiro de 2020.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza**, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos, em 17/02/2020, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

**PORTARIA SAND-SUMANº 6, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias regulamentares do seguinte servidor:

**Adriana Almeida Bacaro, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 6538.**

De: 02/03/2020 a 13/03/2020 (12 dias) – 1ª parcela (2020)

Para: 02/03/2020 a 11/03/2020 (10 dias)

De: 03/11/2020 a 20/11/2020 (18 dias) – 2ª parcela (2020)

Para: 03/11/2020 a 22/11/2020 (20 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco**, Juiz Federal, em 18/02/2020, às 13:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048752923667

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

**PORTARIA SANT-JEF01VG Nº 7, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a compensação de plantão judiciário no dia 17.01.2020 (01 dia) do servidor **JOSÉ GUILHERME FERNANDES SANCHES** – RF 5235, Diretor de Secretaria (CJ-3),

RESOLVE

Indicar a servidora LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA – RF 4955 para exercer as atribuições da função de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 17.01.2020 (01 dia).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 17/02/2020, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 17 de fevereiro de 2020.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PORTARIASJRP-NUAR Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com base na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal e nos arts. 59 e 60 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes contidas nos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria SJRP-NUAR nº 58/2019 (SEI 0002747-87.2019.4.03.8001), estabelecendo o plantão regional entre as Subseções de São José do Rio Preto/SP e Jales/SP;

CONSIDERANDO, também, o disposto no art. 132, do Provimento CORE nº 64/2005, que determina a elaboração de escala de Juízes Distribuidores;

**RESOLVE:**

I. Estabelecer a escala de **Juízes Distribuidores** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses nº 1000, Bairro Chácara Municipal, como segue:

PERÍODO	JUIZ	
26/02/2020 a 28/02/2020	Dr. Thiago da Silva Motta	
02/03/2020 a 06/03/2020	Dr. Dasser Lettiére Júnior	
09/03/2020 a 13/03/2020	Dr. Roberto Cristiano Tamantini	
16/03/2020 a 18/03/2020	Dr. Thiago da Silva Motta	
20/03/2020 a 27/03/2020	Dr. Dasser Lettiére Júnior	
30/03/2020 a 03/04/2020	Dr. Roberto Cristiano Tamantini	
06/04/2020 e 07/04/2020	Dr. Thiago da Silva Motta	
13/04/2020 a 17/04/2020	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso	
22/04/2020 a 24/04/2020	Dr. Paulo Ruy Kumagai de Aguiar Pupo	
27/04/2020 a 30/04/2020	Dr. Adenir Pereira da Silva	
04/05/2020 a 08/05/2020	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso	
11/05/2020 a 15/05/2020	Dr. Paulo Ruy Kumagai de Aguiar Pupo	



18/05/2020 a 22/05/2020	Dr. Roberto Cristiano Tamantini	
25/05/2020 a 29/05/2020	Dr. Dasser Lettière Júnior	

II – ESTABELECEER a escala de **Juízes e Varas de Plantão, nos dias úteis (art. 459, §1º, do Provimento CORE 64/05)**, para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses nº 1000, Bairro Chácara Municipal, **TELEFONE: (17) 3216-8800**:

PERÍODO	FEDERAL	VARA	JUIZ
28/02/2020	26/02/2020 a	2ª VF	Dr. Thiago da Silva Motta
06/03/2020	02/03/2020 a	JEF	Dr. Dasser Lettière Júnior
13/03/2020	09/03/2020 a	4ª VF	Dr. Roberto Cristiano Tamantini
18/03/2020	16/03/2020 a	1ª VF	Dr. Thiago da Silva Motta
	20/03/2020	1ª VF	Dr. Dasser Lettière Júnior
27/03/2020	23/03/2020 a	5ª VF	Dr. Dasser Lettière Júnior
03/04/2020	30/03/2020 a	JEF	Dr. Roberto Cristiano Tamantini
07/04/2020	06/04/2020 e	1ª VF	Dr. Thiago da Silva Motta
17/04/2020	13/04/2020 a	4ª VF	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
24/04/2020	22/04/2020 a	5ª VF	Dr. Paulo Ruy Kumagai de Aguiar Pupo
30/04/2020	27/04/2020 a	JEF	Dr. Adenir Pereira da Silva
08/05/2020	04/05/2020 a	2ª VF	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
15/05/2020	11/05/2020 a	1ª VF	Dr. Paulo Ruy Kumagai de Aguiar Pupo
22/05/2020	18/05/2020 a	2ª VF	Dr. Roberto Cristiano Tamantini
29/05/2020	25/05/2020 a	4ª VF	Dr. Dasser Lettière Júnior

III – ESTABELEECER, com base na Portaria SJRP-NUAR nº 58/2019 [\[1\]](#), a escala de **Juízes e Varas de Plantão, em finais de semana e feriados (com início após as 19h nas sextas-feiras e vésperas de feriados e término às 11h do primeiro dia útil subsequente)**, para o **Plantão Regionalizado das Subseções de São José do Rio Preto e de Jales**, nos seguintes termos:

Ferriados	Sábados, Domingos e	VARAS	JUIZ
	21/02/2020 a 25/02/2020	2ª VF	Dr. Adenir Pereira da Silva
	28/02/2020 a 01/03/2020	JEF	Dr. Dasser Lettière Júnior
	06/03/2020 a 08/03/2020	4ª VF	Dr. Roberto Cristiano Tamantini
	13/03/2020 e 15/03/2020	1ª VF	Dr. Fábio Kaiut Nunes
	18/03/2020 e 19/03/2020	1ª VF	Dr. Dasser Lettière Júnior
	20/03/2020 a 22/03/2020	5ª VF	Dr. Dasser Lettière Júnior
	27/03/2020 a 29/03/2020	JEF	Dr. Roberto Cristiano Tamantini
	03/04/2020 a 05/04/2020	1ª VF	Dr. Thiago da Silva Motta
	07/04/2020 a 12/04/2020	4ª VF	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
	17/04/2020 a 21/04/2020	5ª VF	Dr. Paulo Ruy Kumagai de Aguiar Pupo
	24/04/2020 e 26/04/2020	JEF	Dr. Adenir Pereira da Silva
	30/04/2020 a 03/05/2020	2ª VF	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
	08/05/2020 a 10/05/2020	1ª VF	Dr. Paulo Ruy Kumagai de Aguiar Pupo
	15/05/2020 a 17/05/2020	2ª VF	Dr. Roberto Cristiano Tamantini
	22/05/2020 a 24/05/2020	4ª VF	Dr. Dasser Lettière Júnior
	29/05/2020 a 31/05/2020	5ª VF	Dr. Thiago da Silva Motta

IV - Os requerimentos, comunicações e quaisquer providências relativas ao plantão unificado, nos finais de semana e feriados, em meio físico ou digital, **deverão ser apresentados à Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP e submetidos pelos servidores ao juiz plantonista, utilizando-se dos recursos eletrônicos disponíveis, quando necessário;**

V – Para os devidos fins, o Fórum da Justiça Federal de São José do Rio Preto/SP está localizado na **Rua dos Radialistas Riopretenses nº 1000, Bairro Chácara Municipal, Tel: (17) 3216-8800;**

VI – Incumbe ao Magistrado, na impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão para o qual foi designado, comunicar por Ofício a Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo. Excepcionalmente, nos casos de urgência, a comunicação poderá ser feita por *e-mail* ou outro meio disponível, cabendo ao Juiz Diretor da Subseção indicar o substituto, alterando-se a escala, oportunamente.

VII – **em dias úteis**, nas ausências e compensações autorizadas pela Corregedoria e/ou pela Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como nos casos de licença médica, a substituição para fins de distribuição e para os plantões descritos nos itens I e II será **automática**, prescindindo da publicação de nova escala, recaindo o plantão e a distribuição sobre o juiz designado para responder pela titularidade da Vara (desde que presente na Subseção); nas demais hipóteses ou quando a ausência for do Juiz Federal Substituto, a substituição em foco deverá observar a ordem inversa de antiguidade dos juizes lotados na Subseção, entre os presentes.

**[1] Portaria nº 58/2019:** “I. Unificar em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto e de Jales, em feriados e finais de semana, no período de 07 de janeiro de 2020 a 29 de março de 2020, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala de plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas duas subseções. II. Os Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos designados para o plantão unificado, nos moldes acima, atenderão nas Subseções em que estão lotados, sem a necessidade de deslocamentos. III – Nos finais de semana e feriados, haverá plantão presencial de servidores na Subseção de São José do Rio Preto para atendimento aos interessados, realização de atos processuais e apoio ao magistrado; IV – Os requerimentos, comunicações e demais providências relacionadas ao plantão unificado entre São José do Rio Preto e Jales, em meio físico ou digital, deverão ser encaminhados à Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP e submetidos pelos servidores ao juiz plantonista, utilizando-se dos recursos eletrônicos disponíveis, quando necessário. V – As decisões do plantão serão proferidas diretamente no PJe ou, quando for o caso, transmitidas pela via eletrônica, para a devida juntada aos correspondentes autos.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 17/02/2020, às 14:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494066184093373

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIASJCP-NUAR Nº 11, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**RESOLVE:**

**ALTERAR A PORTARIA DE PLANTÃO Nº 10, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, EM SEU ART. 2º, CONFORME SEGUE:**

**ONDE-SE-LÊ:**

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 17/02 às 9h de 21/02/2020	4ª	Dra. Sílvia Melo da Matta

**LEIA-SE:**

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 17/02 às 9h de 20/02/2020	4ª	Dra. Sílvia Melo da Matta
Das 19h de 20/02 às 9h de 21/02/2020	4ª	Dr. Fábio Luparelli Magajewski

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 17/02/2020, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

### 1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

#### PORTARIASJBV-01VNº 9, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

## PORTARIA Nº 009/2020

**A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

### RESOLVE:

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, o período para fruição de férias do servidor JOÃO SÉRGIO SASSERON FILHO, Analista Judiciário, RF 7748, na forma que segue:

Período anteriormente marcado: 01/04/2020 a 30/04/2020;

Deverá ser gozado da seguinte forma:

13/04/2020 a 19/04/2020

01/07/2020 a 23/07/2020.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 18 de fevereiro de 2020.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**

**Juíza Federal**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, **Juíza Federal**, em 18/02/2020, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASJBV-01VNº 10, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

## PORTARIA Nº 010/2020

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

### RESOLVE:

**ALTERAR POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇOS AS PARCELAS DE FÉRIAS DO SERVIDOR GUILHERME IVAN ARTEN ISAAC, técnico judiciário, RF 8404, da seguinte forma:**

Períodos anteriormente marcados: Exercício 2019

18/03/20 a 27/03/20

01/06/20 a 10/06/20

Deverão ser gozados da seguinte forma:

23/03/20 a 27/03/20

21/08/20 a 04/09/20

Período anteriormente marcado: Exercício 2020

19/11/20 a 18/12/20:

Deverá ser gozado da seguinte forma:

05/04/21 a 14/04/21

07/06/21 a 11/06/21

24/09/21 a 08/10/21

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 18 de fevereiro de 2020.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**

**Juíza Federal**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, **Juíza Federal**, em 18/02/2020, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA SP-TR-SETR Nº 53, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Substituição de servidor na função comissionada FC5

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0003118-17.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora RENATA RIZZO FLORES, R.F. 6460, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora ALINE TADEU GONZALEZ, R.F. 6960, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **10/02/2020 a 21/02/2020**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 14/02/2020, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### 1ª VARA DE SÃO CARLOS

#### PORTARIASCAR-01VNº 3, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 379/2015, respectivamente;

**CONSIDERANDO** a realização pelos servidores **FRANCO RONDINONI, RF 4480** e **CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA, RF 5267** de plantões judiciários;

**CONSIDERANDO** o Comunicado nº 23/2019 – UGEP/SADM/DFOR, que tratou da migração das horas trabalhadas nos recessos forenses e plantões judiciários, disponibilizadas nas rotinas do sistema RH caché, para o sistema e-GP, bem como os saldos de horas existentes para compensação no referido sistema (5534398).

RESOLVE:

**AUTORIZAR** a compensação de **7 horas** extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pelo servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480**, no dia **21/02/2020**, anotando-se no Sistema e-GP.

**AUTORIZAR** a compensação de **7 horas** extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pelo servidor **CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA, RF 5267**, no dia **21/02/2020**, anotando-se no Sistema e-GP.

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 17/02/2020, às 15:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287493001114325469

#### PORTARIASCAR-01VNº 4, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 3, de 17 de fevereiro de 2020 (5535013), que autorizou a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão pelos servidores **FRANCO RONDINONI, RF 4480, Diretor de Secretaria (CJ-3)** e **CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA, RF 5267, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5)**, no dia **21 de fevereiro de 2020**.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MELISSA DE OLIVEIRA, RF 7125**, para substituir o servidor FRANCO RONDINONI, RF 4480, no referido dia (**21/02/2020**).

**DESIGNAR** a servidora **ZENIR MELO VASCONCELOS, RF 5316**, para substituir o servidor CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA, RF 5267, no referido dia (**21/02/2020**);

Agende-se a publicação desta portaria para o dia **26/02/2020**.

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF, para lançamento oportuno, nos termos do Comunicado nº 03/2019 - UGEP/SADM/DFOR (4448161).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 17/02/2020, às 19:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287493001114325469

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **2ª VARA DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA CAMP-02VNº 4, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pela Portaria CAMP-DSUJ nº 11, de 06/02/2020,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** os servidores desta Vara Federal abaixo relacionados para comparecer ao Plantão Judiciário, compreendido o período de 19h00 do dia 17/02 às 14h00 do dia 26/02/2020.

Os servidores designados permanecerão em plantão presencial nas dependências do Fórum nos dias designados, no horário das 09 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone de plantão, conforme abaixo indicado.

**Plantão presencial:**

**Dias 21 a 25/02/2020, das 09h00 às 12h00:**

Hugo Alex Falleiros Oliveira – RF 3342 – Diretor de Secretaria

Antonio Carlos Toledo – RF 2773

Patrícia Javaroni Mazzali Ribeiro - RF 5396 (não realiza o plantão de sobreaviso do dia 26/02/2020)

A compensação dos referidos plantões dar-se-á em data a ser oportunamente designada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 17/02/2020, às 16:27, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1212900980868273545

### **3ª VARA DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA CAMP-03VNº 4, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais, a possibilidade de compensação e designação de substituição em função comissionada,

#### **RESOLVE**

**AUTORIZAR** a compensação dos servidores bem como designar servidores para substituição conforme segue:

**1. ELIANE DANTAS DE SÁ**, Técnica Judiciária, RF 7662, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no dia 21/02/2020 utilizando seu saldo de banco de horas registrado no sistema e-GP e **DESIGNAR ANDRÉ FERNANDEZ COLLUCCI**, Analista Judiciário, RF 8452, para substituí-la.

**2. WILLIAM FREITAS LOPES**, Técnico Judiciário, RF 7235, nos dias **21/02/2020 e 26/02/2020** utilizando seu saldo de banco de horas registrado no sistema e-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 17/02/2020, às 16:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953283322963

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

### **3ª VARA DE MARÍLIA**

#### **PORTARIA MARI-03VNº 3, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Doutor **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da 11ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, com sede em Marília/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o período de afastamento da servidora **SANDRA APARECIDA THIEFUL CRUZ DA FONSECA**, RF 2969, Diretora de Secretária - CJ-3, em virtude de Compensação de Serviço Eleitoral nos dias 13 e 14/02/2020;



**RESOLVE DESIGNAR** a servidora **LILIAN CRISTINA STROPPA BARRO**, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), RF 4230, para substituir no cargo de Diretora de Secretaria, (CJ-3), no período de 13/02/2020 a 14/02/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves**, Juiz Federal, em 17/02/2020, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

### **1ª VARA DE BARRETOS**

#### **PORTARIA BARR-01VNº 9, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o pedido de licença médica feita pela servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA**, Analista Judiciária, RF 7488, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), no período de 12/02/2020 a 14/02/2020 (Processo SEI nº 0014675-40.2016.4.03.8001).

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA**, Técnico Judiciário, RF 7873, para substituir a servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA**, RF 7488 no referido período (**12/02/2020 a 14/02/2020**);

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima**, Juiz Federal, em 17/02/2020, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE**

#### **PORTARIA CPGR-JEF Nº 2, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

##### PORTARIA SUBSTITUIÇÃO

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**II - CONSIDERANDO** que a servidora **LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS**, técnica judiciária, RF 4207, Oficiala de Gabinete (FC-05), estará em licença médica no período entre 10/2/2020 e 13/2/2020 (04 dias);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, analista judiciária, RF 5173, para substituir a servidora **LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS**, técnica judiciária, RF 4207, Oficiala de Gabinete (FC-05), no período entre 10/2/2020 e 13/2/2020 (04 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 11/02/2020, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS**

**PORTARIA DOUR-JEF-PRES Nº 2, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** os termos dos Art. 12, caput da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF, nº. 305, de 07/10/2014;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº.4, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 84 do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região de 02/10/2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da lista de peritos credenciados neste Juizado Especial Federal, nos termos da Resolução nº. 4, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**I – DESCRENCIAR**, a pedido, do quadro de peritos deste Juizado Especial Federal de Dourados/MS, os médicos peritos abaixo qualificados:

<b>PERITO</b>	<b>CPF</b>	<b>ESPECIALIDADE</b>
Cléber Jorge de Azevedo	041.015.976-00	Oftalmologia
Sérgio Luis Boretti dos Santos	248.830.618-50	Medicina do Trabalho
Wendel Lissa Dalprá	761.820.880-87	Psiquiatra

**II – DETERMINAR** que os peritos prestem os esclarecimentos necessários ou complementares dos laudos já entregues, quando intimados, no prazo estabelecido pela autoridade judiciária.

**III – DETERMINAR** que a Secretaria do Juizado Especial Federal de Dourados proceda as devidas anotações no sistema eletrônico.

**IV -** Cópia desta portaria deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Corregedoria Regional da 3ª Região.

**V -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 06/02/2020, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIADOUR-JEF-PRES Nº 3, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Excelentíssimo Juiz Federal Presidente do do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** os termos dos Art. 12, caput da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF, nº. 305, de 07/10/2014;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº.4, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 84 do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região de 02/10/2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da lista de peritos credenciados neste Juizado Especial Federal, nos termos da Resolução nº. 4, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**I - DIVULGAR** a lista atualizada de peritos credenciados no Juizado Especial Federal de Dourados, conforme especialidade de trabalho:

PERITO	PROFISSÃO/ESPECIALIDADE
Carla Zafaneli Dias Bongiovanni	Clínico Geral/Perícias Judiciais
Daniel André Baldasso	Ortopedia
Fernando Fonseca Gouvêa	Cardiologista
Ricardo do Carmo Filho	Clínico Geral
Raul Grigoletti	Clínico Geral/Medicina do Trabalho
Ribamar Volpato Larsen	Ortopedista
Rodrigo da Silva Melo	Neurologista

PERITO	PROFISSÃO/ESPECIALIDADE
Eneida Maria Gebaile Oliveira Martins	Assistente Social
Letícia Giovani Silva	Assistente Social
Luciane Viana dos Santos	Assistente Social
Lucimar Costa da Paixão Diniz	Assistente Social
Márcia Floriano	Assistente Social

Vera Lúcia Pirola Delmude	Assistente Social
---------------------------	-------------------

PERITO	PROFISSÃO/ESPECIALIDADE
José Roberto de Arruda Leme	Engenheiro Civil/Segurança do Trabalho

**II – DETERMINAR** que a Secretaria do Juizado Especial Federal de Dourados proceda a devidas atualizações no sistema eletrônico.

**III -** Cópia desta portaria deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Corregedoria Regional da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 06/02/2020, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO

Processo: 0003547-83.2017.4.03.8002. Apostila nº 22/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 12/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 10/2017. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Mega Segurança Ltda. (CNPJ: 04.951.122/0001-14). Objeto: Inclusão na Cláusula décima quarta - dos recursos orçamentários, do contrato originário, da Nota de Empenho nº 2020NE000081, de 29/01/2020, no valor de R\$ 207.621,65. Assinatura: 14/02/2020. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 17/02/2020, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0003654-30.2017.4.03.8002. Apostila nº 23/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 13/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 10/2017. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Mega Segurança Ltda. (CNPJ: 04.951.122/0001-14). Objeto: Inclusão na Cláusula décima quarta - dos recursos orçamentários, do contrato originário, da Nota de Empenho nº 2020NE000082, de 29/01/2020, no valor de R\$ 205.068,30. Assinatura: 14/02/2020. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 17/02/2020, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EXTRATO

Processo: 0003372-55.2018.4.03.8002. Apostila nº 24/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 8/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 10/2017. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Mega Segurança Ltda. (CNPJ: 04.951.122/0001-14). Objeto: Inclusão na Cláusula décima quarta - dos recursos orçamentários, do contrato originário, da Nota de Empenho nº 2020NE000080, de 29/01/2020, no valor de R\$ 1.067.999,20. Assinatura: 17/02/2020. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 17/02/2020, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5536107/2020

PROCESSO Nº 0003876-27.2019.4.03.8002. OBJETO: Contratação de concessionária para fornecimento de água encanada e esgotamento sanitário, pelo período de 12 meses, para os prédios da Justiça Federal, localizados no interior do MS (Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã e Naviraí). CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, CNPJ nº 03.982.931/0001-20. VALOR ESTIMADO: R\$ 102.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Supervisor**, em 17/02/2020, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5536226/2020

PROCESSO Nº 0003879-79.2019.4.03.8002. OBJETO: Contratação de concessionária para fornecimento de água encanada e esgotamento sanitário, pelo período de 12 meses, para os prédios da Justiça Federal, localizados em Campo Grande. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Águas Guariroba S.A., CNPJ nº 04.089.570/0001-50. VALOR ESTIMADO: R\$ 176.400,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Supervisor**, em 17/02/2020, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

### 1ª VARA DE CORUMBA

#### PORTARIA CORU-01VNº 14, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor **FERNANDO CALDAS BIVAR NETO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF 173, de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, Técnica Judiciária, RF 7356, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), requisiu licença médica no período de 17/02 a 18/02/2020;

**CONSIDERANDO** o pedido do servidor **ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR**, RF 7228, para usufruir compensação no dia 27/02/2020;

**CONSIDERANDO** que o servidor **GUSTAVO OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 7498, Supervisor de Processamento de feitos do Juizado Especial Cível (FC-5), solicitou compensação do dia 28/02/2020;

**CONSIDERANDO** que o servidor **TIAGO SANTOS SOUZA**, RF 7396, Área Administrativa – Especialidade Segurança e Transporte, RF 7396, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário (FC-5), encontrar-se-á de férias no período de 02/03 a 11/03/2020, bem como solicitou compensação dos dias 12 e 13/03/2020;

## **RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o servidor **ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR**, RF 7228, a compensar o dia 27/02/2020;

**II – AUTORIZAR** o servidor **GUSTAVO OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 7498, a usufruir a compensação do dia 28/02/2020.

**III - DESIGNAR** o servidor **ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR**, RF 7228, para exercer em substituição, o Cargo em Comissão de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), nos dias 17 e 18/02/2020;

**IV – DESIGNAR** o servidor **ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA**, Técnico Judiciário, RF 5406, para substituir o servidor **GUSTAVO OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 7498, Supervisor de Processamento de feitos do Juizado Especial Cível (FC-5), no dia 28/02/2020;

**V – DESIGNAR** o servidor **ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA**, Técnico Judiciário, RF 5406, para substituir o servidor **TIAGO SANTOS SOUZA**, RF 7396, Área Administrativa – Especialidade Segurança e Transporte, RF 7396, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção Seção de Apoio Judiciário (FC-5), no período de 02/03 a 13/03/2020;

**VI – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Caldas Bivar Neto**, Juiz Federal Substituto, em 18/02/2020, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA**

### **2A VARA DE PONTA PORA**

#### **PORTARIA APPOR-02VNº 7, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Doutor **MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5.ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora **DEBORAH SANTOS CONGRO BASTOS**, RF 7479, Diretora de Secretaria (CJ-03) da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, realizará compensação de horas extraordinárias (realizadas de agosto/18 a janeiro/2020) nos dias **17/02/2020 a 21/02/2020**;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **ÉRIKA HARUMI KANEZAKI**, RF 7480, Técnica Judiciária, da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, para exercer, em substituição, a função de Diretora de Secretaria (CJ-03) da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, durante o período de **17/02/2020 a 21/02/2020**;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira**, Juiz Federal, em 17/02/2020, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.